



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2026 VACANCIA

PORTARIA GP Nº 064/2026

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público efetivo, condicionada à posse em outro cargo inacumulável.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública municipal solicitando vacância do cargo efetivo em razão de aprovação em outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvadas as hipóteses constitucionalmente previstas;

CONSIDERANDO que o Art. 33, inc. VII, da Lei nº 021/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Miguel do Gostoso, prevê expressamente como hipótese de vacância a posse em outro cargo ou função inacumulável;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo público inacumulável enseja a declaração de vacância, assegurado o direito à recondução em caso de inabilitação em estágio probatório, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei nº 021/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Miguel do Gostoso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Técnica de Enfermagem**, pertencente ao quadro permanente deste Município, ocupado pela servidora **Geíse dos Santos Silva Macedo, matrícula nº 0963**, condicionada à sua efetiva posse em cargo público inacumulável para o qual foi regularmente aprovada em concurso público.

Art. 2º A vacância produzirá efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, desde que implementada a condição prevista no artigo anterior.

Parágrafo único. Caso não se concretize a posse no novo cargo público, a presente Portaria ficará automaticamente sem efeito, permanecendo íntegro o vínculo funcional anteriormente existente.

Art. 3º Fica assegurado à servidora o direito à recondução ao cargo anteriormente ocupado neste Município, na hipótese de inabilitação no estágio probatório ou desistência formal do novo cargo, observadas as disposições legais e a inexistência de óbice administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026, para fins de regularização funcional e financeira.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 13 de fevereiro de 2026.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260213085845
Título	PORTARIA 064/2026 VACANCIA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/02/2026 09:00
Data/hora autorização	13/02/2026 09:00
Data de circulação	16/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 01266, data 16/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 16/02/2026 — Edição 01266. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260213085845&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 14:11



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260213085845**, intitulada **PORTARIA 064/2026 VACANCIA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 13/02/2026 09:00 | **Autorização:** 13/02/2026 09:00 | **Circulação:** 16/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01266, 16/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria declara a vacância do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, condicionada à efetiva posse da servidora em outro cargo público inacumulável para o qual foi aprovada em concurso público, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2026, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei Municipal nº 021/1997 e do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal. Caso a posse não se concretize, a portaria ficará automaticamente sem efeito, mantendo-se o vínculo funcional anterior, sendo assegurado à servidora o direito à recondução ao cargo original em caso de inabilitação no estágio probatório ou desistência formal do novo cargo.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260213085845&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 14:11